

Oficial do Estado do Pará, nº 34.907, de 25/03/2022, a servidora PAULA ERSE OLIVEIRA, matrícula nº 5918198/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A pela servidora BÁRBARA BITAR DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 5948836/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 801031

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 039/2022

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2022/617294	007670/2021	JEOVAL FARIAS CALDAS
2	2022/617294	007920/2021	EURIDES DA SILVA NASCIMENTO
3	2022/617294	014533/2021	MARIA LÚCIA LIMA MORAES
4	2022/612705	505735/2010	ROSENIR COSTA DA SILVA
5	2022/612705	530302/2010	NELMA VALENTE OLIVEIRA
6	2022/612705	530302/2010	HELIANA HERCÍLIA VALENTE AMARANTE OLIVEIRA
7	2022/617067	510846/2017	RAQUEL MARIA OLIVEIRA SALMENTÃO
8	2022/617067	512091/2017	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO MERCÊS
9	2022/616631	521094/2010	ELENICE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
10	2022/612716	515390/2016	VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA
11	2022/617607	517142/2017	FERNANDA NAZARETH DA SILVA NUNES
12	2022/617607	517936/2017	DOMINGOS PAIVA DE LEMOS
13	2022/617761	516810/2017	OSVALDO PINHEIRO DE MELO
14	2022/617889	001377/2022	MARIZA LOUREIRO SARDINHA
15	2022/617889	007824/2021	GILBERTO SANTANA CORDOVIL RIBEIRO
16	2022/617889	007833/2021	MÁRIO RUBENS MENDES PANTOJA
17	2022/617889	013685/2021	RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA
18	2022/618041	500600/2018	RUTE DA CONCEIÇÃO SILVA
19	2022/618041	506188/2020	GERALDO BARBOSA DA SILVA
20	2022/618041	508505/2017	JORGE MANUEL MACHADO MONTERROIO DE LENCASTRE
21	2022/618041	521021/2018	ELZA MARIA TREVISANI
22	2022/618192	508389/2018	CATARINA ANIZIA PEREIRA NASCIMENTO
23	2022/618192	513376/2020	DILCELENE COSTA DE MELO
24	2022/618192	515748/2017	EVELLIN DIELE COUTINHO MOURA

Belém, 19 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV.

Protocolo: 801145

PORTARIA Nº 365 DE 19 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE FORÇA TAREFA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE RESERVA, REFORMA E PENSÃO POR MORTE MILITAR.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO a recente instituição do Sistema de Proteção Social dos Militares do Pará, por meio da publicação da Lei Complementar Estadual nº 142/2021;

CONSIDERANDO a criação de Diretoria exclusiva para analisar as concessões de reserva, reforma e pensões para dependentes de militares;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Previdência, através dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/599061, de 16/05/2022, acerca da criação de Força Tarefa, a fim de efetuar a análise de benefícios de militares e seus dependentes, objetivando dar vazão à demanda existente atualmente, com vigência de 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Força Tarefa, a fim de efetuar a análise de benefícios de militares e seus dependentes, objetivando dar vazão à demanda existente atualmente;

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras listadas abaixo, para compor a supracitada Força Tarefa:

Maria Vilma Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 5467144/6, ocupante da função de Técnico Previdenciário A;

Giselle Feliz Santiago, matrícula nº 5963006/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A;

Art. 3º - ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias para vigência da Força Tarefa, contados da entrada em vigor desta Portaria, prorrogáveis uma única vez, por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 16/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 366 DE 19 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/577412 (PAE), de 11/05/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de São Paulo/SP, no período de 29/05/2022 a 03/06/2022, a fim de para participarem do Curso de Compliance e Governança no Setor Público, promovido pelo INSPER:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	QTDE. DE DIÁRIAS
Elaine Cristina Amaral Arantes	57193842/4	Técnico Prev. A	Núcleo de Controle Interno	05 e ½ (cinco e meia) diárias
Nathalia de Oliva Farias Galli	54190581/5	Técnico Prev. A	Coordenadoria de Concessão de Benefícios	05 e ½ (cinco e meia) diárias
Sandro Carepa Dias	5935782/2	Técnico Prev.A	Núcleo de Controle Interno	05 e ½ (cinco e meia) diárias

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, as diárias aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 209/2022, de 01/04/2022.
Onde se lê: no dia 05/04/2022
Leia-se: no dia 05/05/2022
(Publicada com incorreção no DOE nº 34.919, de 04/04/2022).
Protocolo: 801469

PORTARIA Nº 367 DE 19 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/550393, de 07/11/2019;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 071/2020, de 16 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.144, de 17/03/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/550393, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 006/2020, firmado com a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA – LTDA, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, o servidor Breno Lamartine Nogueira Garcia, matrícula nº 5911575/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, pela servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

III – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 346/2022, de 12 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.969, de 13/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 801475